

**P O R T A R I A Nº 05/2026, de**  
02 de janeiro de 2026

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”**

**Bruno Guazzelli Durço**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designado para responder pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, relativo as atividades do exercício de 2026, o Sr. Marcelo Eduardo Donati, servidor lotado no cargo de Supervisor de Redação e Informática da Câmara Municipal de Fartura.

**P. Único.** O servidor designado deverá prestar as informações solicitadas à época da fiscalização “in loco” realizada pela Unidade Regional competente, bem como outras eventuais requeridas pelo TCESP no decorrer do exercício, mediante via telefone, e-mail, WhatsApp ou documento físico, e prestando informações através do Sistema Audesp, podendo solicitar intervenção de suporte técnico para atender a designação.

**Art. 2º** Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
02 de janeiro de 2026

**Bruno Guazzelli Durço**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-